



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 06 de julho de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 6.514, DE 6 DE JULHO DE 2021.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 6.371, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.234/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de adequação do Decreto nº 6.371/2020, quanto a designação dos Agentes de Trânsito e Transporte, para atividade de remoção de veículos abandonados nos logradouros do Município;

Considerando a solicitação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 511/2021 – DMUT, que instrui o Processo Administrativo nº 7.234/2021; e

Considerando, finalmente o disposto no artigo 28, inciso II da Lei Complementar nº 070/2005 e no artigo 86, inciso XVIII do Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 6.371, de 09 de novembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os Agentes de Trânsito e Transporte, às atribuições do inciso II, do art. 28 da Lei Complementar nº 070/2005, para procederem a autuação, apreensão, remoção e encaminhamento dos veículos abandonados nos logradouros públicos do Município, ao pátio do órgão competente, nos termos do parágrafo único do art. 388 da mesma Lei Complementar”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de julho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 834, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Fica exonerado o servidor público FÁBIO DE PONTES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.530.071-0, do cargo comissionado de OFICIAL EXECUTIVO DO VICE-PREFEITO, Referência VI, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 835, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Fica exonerada a servidora pública CONSUELO FERNANDES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.677-0, do cargo comissionado de AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS NUTRICIONAIS, Referência II, lotada na Secretaria Municipal de Governo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 06 de julho de 2021

Página | 2

PORTARIA Nº 836, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Fica nomeado, o servidor público FÁBIO DE PONTES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.530.071-0, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Referência VII, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SMDECTI, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 837, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Fica nomeada, a servidora pública CONSUELO FERNANDES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.677-0, para o cargo comissionado de OFICIAL EXECUTIVO DO VICE-PREFEITO, Referência VI, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 838, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Fica cancelada a pedido da servidora GESCILENE VIEIRA DE SOUSA SANTOS – RE 13.491, portadora da Cédula de Identidade R.G. 33.536.445-7, a Licença Prêmio concedida por meio da Portaria nº 297, de 23 de fevereiro de 2021, em virtude de renúncia da mesma, revoga a Portaria nº 297/21.

PORTARIA Nº 839, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública AMANDA COSTA ROSSI – RE 13.927, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 33.556.893-2, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827